



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Folha de informação nº 124
Do Processo nº 1994-0.059.851-3

Em 25 / 11 /2019. Thiago Prado Silveiro
AGPP. SMUL.....
RF: 854.427-f

AUTOS: Processo 1994-0.059.851-3
INTERESSADO: RUBENS APOVIAN
LOCAL: Av. Santo Amaro, nº 5.616 esquina c/ Rua São Sebastião.
SQL: 085.012.0028-1
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/123/2019

I - **INDEFERIDO**. A CEUSO, em sua 1349ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2019, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 11.228/1992 e do subitem 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/1992, tendo em vista o não atendimento do comunicado publicado em 08/06/2019, às fls. 114, e encerrar as instâncias administrativas nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/2017, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/2017.

II - Notifique-se o interessado, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À GTEC para ciência, com posterior envio à Subprefeitura competente para as providências subsequentes e futuro arquivamento pela Coordenadoria.

25 / novembro /2019

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Antonio Mateus Buzunas, Vitor Jacobsen Nunes, Claudia Aparecida F. Sornas Campos, Luciana Lins Nascimento e Rodrigo Fairbanks.

PSB/309/2019/Igm